



## **Chamada Pública Externa**

### **Seleção de Monitores**

### **12º Congresso Internacional Rede Unida**

O 12º Congresso Internacional Rede Unida será realizado na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, de 21 a 24 de março de 2016. Como o tema central “Diferença sim, Desigualdade não: pluralidade na invenção da vida”, o evento visa contribuir positivamente com os processos de mudança na formação e no desenvolvimento de profissionais da área da saúde, bem como na transformação do modelo de atenção à saúde e na busca da consolidação do Sistema Único de Saúde em seus princípios e diretrizes.

#### **1 – Objeto:**

Chamada para candidatos/as à monitoria no 12º Congresso Internacional Rede Unida, que será realizado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, de 21 a 24 de março de 2016.

#### **2 – Objetivo:**

Selecionar pessoas que tenham afinidade com a área da Saúde e por trabalho em equipe com interesse em constituir equipes de monitoria para o 12º Congresso Internacional Rede Unida.

#### **3 – Participantes:**

Qualquer pessoa residente em qualquer localidade do país.

#### **4 – Das vagas:**

Serão 160 vagas para monitoria.



## **5 – Inscrições**

As inscrições estarão abertas de **25 de agosto a 10 de janeiro de 2016**.

Os interessados devem preencher todos os campos do Formulário de Inscrição em:

[www.redeunida.org.br/congresso2016/inscricao-monitor](http://www.redeunida.org.br/congresso2016/inscricao-monitor)

**5.1** A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**5.2** Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida;

**5.3** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários ou não atender aos requisitos para inscrição como monitor/a.

## **6 – Requisitos para Inscrição:**

- a) Ser maior de 16 anos até 01 de janeiro de 2016;
- b) Ter disponibilidade integral durante a realização do evento, bem como nos períodos pré e pós-congresso se julgado necessário;
- c) Comprometer-se a participar do treinamento à distância e/ou presencial a ser definido pela Comissão Organizadora.

## **7 – Documentos exigidos:**

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Carta de intenção.
- c) Foto 3x4

### **7.1 – Carta de Intenção:**

d) O/a candidato/a deve elaborar uma carta de intenção contendo no cabeçalho: nome, endereço, telefone para contato com DDD, Instituição de Ensino. No corpo do texto com letra padrão TIMES NEW ROMAN, fonte 12 e espaçamento simples entre linhas, com no máximo 500 caracteres com espaço.

- e) A carta de intenção deverá considerar principalmente:
- As motivações para concorrer à monitoria;



- Experiências, se houver, em processos de Educação Permanente em Saúde ou extensão, espaços de organização de movimentos sociais/populares, entre outros tais, como VER-SUS, atividades da Rede Unida, Comissão de Integração Ensino-Serviço, PET-SAÚDE, Movimento Estudantil, ou outras atividades afins.

**Observação:** todos os documentos exigidos e a carta de intenções deverão ser anexados no Formulário de Inscrição.

## **8 – Seleção:**

O processo seletivo consistirá da análise da documentação apresentada e da carta de intenções.

Observação: O não recebimento dos documentos exigidos remeterão à desclassificação do candidato/a.

A relação dos candidatos/as selecionados estará disponível em ordem alfabética e será divulgada no site oficial do Congresso a partir do dia **15 de janeiro de 2016**.

## **9 – Disposições Gerais:**

Conforme essa Chamada e as exigências da monitoria no 12º Congresso Internacional Rede Unida deverão ser respeitadas as seguintes determinações:

9.1 – Para o recebimento da certificação de monitoria:

I – Participar de 100% das atividades solicitadas;

II – Participação das atividades à distância e presenciais de preparação para a monitoria;

III – Cumprimento da carga horária total de trabalho designada no evento.

9.2 – Características quanto ao ônus do candidato/a:

I – Ao monitor portador de deficiência física estarão facultadas 20% da obrigatoriedade da carga horária da monitoria;

II – A carga horária do monitor/a será obrigatoriamente 75% das atividades de preparação para monitoria; à distância 40% das atividades totais, presenciais e semipresenciais do Congresso;

III – Será assegurada, por parte da Comissão Organizadora geral do Congresso, a isenção da inscrição dos monitores(a).

IV – Caso o número de candidatos/as selecionados/as supere o número de vagas para provimento imediato, será constituído um banco de reserva para eventuais substituições.



## **10 – Das atribuições do Monitor:**

São funções e atribuições do monitor do evento:

- Acolhimento da Comissão Organizadora, Convidados e Participantes do Congresso;
- Acompanhamento e organização das atividades da infraestrutura e comunicação do Congresso;
- Ensalamamento e sinalização dos espaços para todas as atividades do Congresso;
- Guichê de Informações e soluções de problemas;
- Entrega de material/bolsa em auxílio com a equipe de credenciamento;
- Monitoria em todas as salas de apresentações/palestras e auxílio aos convidados;
- Montagem e fiscalização do material (bolsas, data show, cartazes);
- Condução das Listas de Presença;
- Apoio, Suporte e Organização antes e depois dos eventos intercorrentes;
- Relatoria de todo o evento e das atividades específicas que tiver inserido conforme designação da Comissão Organizadora.

Observações: é fundamental que o monitor(a) participe de todas as atividades programadas pela Comissão Organizadora.

## **11 – Cronograma:**

| <b>Atividade</b>                    | <b>Data</b>             |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação da Chamada               | 25/08/2015              |
| Período de recebimento da inscrição | 25/08/2015 a 10/01/2016 |
| Divulgação de inscritos             | 12/01/2016              |
| Divulgação dos aprovados            | 15/01/2016              |
| Treinamento                         | A definir               |

**Alcindo Antônio Ferla**

**Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida**

